

Despacho n.º 30 /2016

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Estatuto de Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD), aprovado pela da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado.

Os trabalhadores que exercem funções de secretariado têm direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é fixado na portaria a que alude o n.º 2 do artigo 147º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Nestes termos, considerando os n.ºs 2 a 6 do artigo 33.º do EPD, e obtido o acordo prévio da trabalhadora, designo Maria da Conceição Pereira Ramos Pais, assistente técnica do mapa de pessoal desta Direção-Geral, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções de secretariado, com efeitos a 15 de abril de 2015.

Determino ainda a inserção do presente despacho na página electrónica do INA, sendo igualmente afixado em local próprio das instalações desta Direção-Geral.

INA, 18 de abril de 2016

A handwritten signature in dark blue ink, reading 'Elisabete Reis de Carvalho', is written over a light blue horizontal line. The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping underline that extends to the right.

Elisabete Reis de Carvalho
Diretora-Geral